



EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
PARA ATUAREM NO PROJETO VERA0 PARA TODOS 2022

INSTITUTO FUTUROS CRAQUES
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022
PROPOSTA Nº 004006/2022

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2022 A 13/06/2022
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/06/2022
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@futurescraques.org
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: DANIELA OLIVEIRA
E-MAIL: producao@b16incentivo.com.br
TELEFONE: 11 2532-5697

O Instituto Futuros Craques IFC, por meio de sua diretoria, torna público o **edital de seleção simplificado 01/2022** para contratação temporária de profissionais, sendo **01 uma vaga de Mestre de Cerimônia, 02 duas vagas de Limpeza, 02 Duas vagas de Coordenador, 06 seis vagas de Professores, 04 quatro vagas de Segurança, 12 doze vagas de Monitores e 01 vaga de Gestor**, para atuarem no Projeto VERÃO PRA TODOS especificadas no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Cidadania, realizado através do Termo de Fomento **004006/2022**

1- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	DIÁRIAS
Mestre de Cerimônia	Experiência em apresentação e animação de eventos	01 (uma)	R\$ 1.000,00	7 horas	12
Limpeza	Experiência na área de limpeza	02 (duas)	R\$ 200,00	7 horas	12
Coordenador	Superior completo, experiência em educação	02 (duas)	R\$ 400,00	7 horas	12
Professores	Professores de Educação física ou estudantes com experiência	06 (seis)	R\$ 150,00	7 horas	12
Seguranças	Profissionais da área de segurança	02 (duas)	R\$ 250,00	7 horas	12
Monitores	Estagiário de Educação Física	12 (doze)	R\$ 150,00	7 horas	12
Gestor	Experiências em gerenciamento de Projetos, Convênios e Termos de Colaboração	01 (uma)	R\$ 4.000,00	7 horas	1

2- DOS PRAZOS EXIGIDOS

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO		
Etapa	Data	Local
Divulgação	10/05/2022	Site e Redes Sociais do Proponente
Inscrição e entrega de currículo para análise.	13/05/2022 a 13/06/2022	Email contato@futurescraques.org
Análise dos documentos	14/06/2022 a 15/06/2022	Sede da Entidade
Divulgação do resultado final	25/06/2022	Sede da Entidade

3- DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor da remuneração para Mestre de Cerimônias, Limpeza, Coordenador, Professor, Segurança, Monitor e Gestor são definidos pela Entidade, que poderá ser aumentado de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. **Mestre de Cerimônias** – Experiência em apresentação e animação de eventos;

4.2. **Auxiliar de Limpeza** – Preferencialmente com experiência na área, auxiliar nos serviços para limpeza e higiene do espaço das atividades;

4.3. **Coordenador** – Preferencialmente com ensino superior completo, experiência em educação;

4.4. **Professor** – Ensino superior completo ou Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física;

4.5. **Segurança** – Experiência em segurança de eventos, diurna e noturna.

4.6. **Monitor** – Preferencialmente Estagiários de educação física, preparados para animação, atividades esportivas, e participação nas aulas e clínicas.

4.7. **Gestor** - Experiência em gerenciamento de Projetos, Convênios e Termos de Colaboração.

5- DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Mestre de Cerimônia

- fazer com que sejam executadas as atividades propostas e torne mais animado o evento;

5.2 – Auxiliar de Limpeza

- responsáveis pela higienização dos banheiros, limpeza das arenas, limpeza dos brinquedos;

5.3 - Coordenador

- responsáveis por organizar o início das atividades, gerência sobre todos os funcionários, colher pesquisa de satisfação, reportar-se ao Gestor do projeto;

5.4 - Professor

- responsáveis pela organização dos eventos recreativos e das quadras de areia, como determinar o início dos jogos, ensinar regras, orientar participantes dividindo em equipes, idades, ministrar clínicas;

5.5 - Segurança

- responsáveis pela segurança do evento noturno e diurno;

5.6 - Monitor

- colaboram com a execução do evento, organizando, montando e desmontando, e cuidando dos pertences nas arenas, orientação em quadra, com auxílio aos professores;

5.7 - Gestor

- Responsável por todas as contratações, compras e delegação de funções para todos os prestadores de serviço do projeto.

6- DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 A inscrição para participação do edital deverá ser realizada através do e-mail do INSTITUTO FUTUROS CRAQUES, contato@futurescraques.org, nos dias estabelecidos, apresentando os seguintes documentos:

- ✓ Fotocopia do CPF, R.G. ou outro documento de identificação oficial com foto, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino médio ou declaração de que estejam cursando;
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo ou declaração de que estejam cursando (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do Diploma de colação de grau ensino superior completo, juntamente com histórico acadêmico (Professor);

- ✓ Fotocopia de certificado de conclusão de pós-graduação ou especialização (professor);
- ✓ Curriculum vitae com os comprovantes de títulos, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia do certificado Curso de Informática, (todos os cargos);
- ✓ Fotocopia comprovante de residência;
- ✓ Um foto 3X4 atual;
- ✓ Fotocopia do cartão bancário.

7- DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

- ✓ O candidato se apresentar comprovadamente documentos falsos.
- ✓ O candidato que não apresentar a documentação dentro do prazo estabelecido.

8- DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1. Para o cargo de **Coordenador será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Experiência profissional no período superior a 5 anos.
- ✓ Cursos complementares com carga horária mínima 120 horas, recreação e educação. (5 pontos)
- ✓ Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte. (3 pontos)
- ✓ Experiência em docência ou gestão de educação e esporte e lazer. (3 pontos)

8.2. Para o cargo de **Monitor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Graduação superior cursando (a partir do 3º período) ou concluído, experiência de 1 ano. (5 pontos)
- ✓ Curso técnico administrativo e experiência de 1 ano. (3 pontos)

8.3. Para o cargo de **Mestre de Cerimônias será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Experiência de no mínimo 3 anos. (5 pontos)
- ✓ Ensino médio completo. (3 pontos)

8.4. Para o cargo de **Auxiliar de Limpeza será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Comprovação de exercício de função específica, com referências comprovadas. (5 pontos)
- ✓ Cursos na área, experiência de 1 ano. (3 pontos)

8.5. Para o cargo de **Segurança será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Comprovação de exercício de função específica por no mínimo 3 anos, com referências comprovadas. (5 pontos)
- ✓ Cursos na área, experiência de 3 anos. (3 pontos)

8.6. Para o cargo de **Professor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Currículo com a comprovação de exercício de função específica, com referências comprovadas. (5 pontos)
- ✓ Cursos na área, experiência de 1 ano. (3 pontos)

8.7. Para o cargo de **Gestor será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:**

- ✓ Currículo com a comprovação de exercício de função específica, com referências comprovadas. (5 pontos)
- ✓ Cursos na área, experiência de 1 ano. (3 pontos)

1- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

- ✓ A lista dos aprovados será divulgada a partir do dia 25/06/2022 no quadro de avisos do Instituto Futuros Craques.

✓ Os aprovados deverão comparecer no Instituto no dia 26/06/2022 para assinatura dos contratos;

2- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

✓ A publicação de todo processo seletivo será realizado em quadros de aviso do Instituto Futuros Craques.

✓ O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

✓ É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

✓ A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Futuros Craques

São Paulo, 13 de Maio de 2022.

INSTITUTO FUTUROS CRAQUES